



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.005948/2012-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2012

Aos 16 dias do mês de outubro de 2012, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto–Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco “F”, Edifício FNDE, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.378.257/0001–81, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS**, Carteira de Identidade nº 2628324, SSP/PE, CPF nº 388.266.584–04, nomeado por meio da Portaria nº 1.290, de 1º de agosto de 2011 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U de 02/08/2011, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Anexo I, do Decreto n.º 7.481, de 16 de maio de 2011, publicado no D.O.U de 17/05/2011, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2012**, e de outro lado, as empresas adjudicatárias nos itens abaixo, homologada em 02/10/2012, doravante denominada **FORNECEDOR**, têm entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado, neste FNDE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado(s) a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de **Sistemas de Vídeo Endoscopia** para os Hospitais Universitários – HU's

vinculados a Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda., CNPJ nº. 00.740.696/0001-92, com sede à SIA SUL Trecho 17 Rua 08 Lote 170 – Brasília/DF CEP: 71.200-222 Telefone: (61) 3403-1300 Fax: (61) 3403-1313, representada por **Fernando Santos Correia** – Representante Comercial, RG nº 12.325.786, Órgão de Emissão SSP/SP, CPF nº 029.429.738-38 e-mail: pmh@pmh.com.br, fernando.correia@pmh.com.br, andre.cosme@pmh.com.br

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$	Marca/Fabri cante
01	TORRE VIDEO ENDOSCOPIA BRONCOSCÓPIA	UN	45	145.000,00	6.525.000,00	OLYMPUS

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo FNDE ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 47/2012.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e edital de **Pregão Eletrônico nº. 47/2012.**

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O FNDE adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao FNDE convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o FNDE poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores

registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo FNDE à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data de sua assinatura, de **16/10/2012 a 15/10/2013.**

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

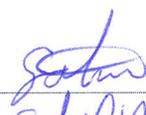

JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE
FREITAS

Presidente do FNDE
Órgão Gerenciador



FERNANDO SANTOS CORREIA
Representante Comercial
PMH - Produtos Médicos
Hospitalares Ltda.


Testemunha para C.S. Costa
CPF: 336/72857149
RG: 1462096 SSP-60


Testemunha Gabriel W. Sutil
CPF: 022.731.171-08
RG: 2689849



PMH

Produtos
Médicos Hospitalares

1

CNPJ: 00.740.696/0001-92

INSC. CF DF: 07.332.093/001-25

AO
MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FNDE

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2012
PROCESSO Nº : 23034.005948/2012-10
ABERTURA: 30/08/12 ÀS 10:00H

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	UND	EQUIPAMENTO	QUANT	P.UNIT.	P.TOTAL
01	UND	TORRE VIDEO ENDOSCOPIA BRONCOSCOPIA (DESCRIÇÃO COMPLETA ABAIXO) MARCA:OLYMPUS P.U.: Cento e quarenta e cinco mil reais P.T.: Seis milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais	45	145.000,00	6.525.000,00
TOTAL DA PROPOSTA					6.525.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO:(SEIS MILHOES, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS					

PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.740.696/0001-92